



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.090 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 725,63 (setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
03.12.361.0011.2.019 – MAN. TRANSP. ESC. ENS. FUNDAMENTAL – TRANSP. ESC. ESTADO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 725,63

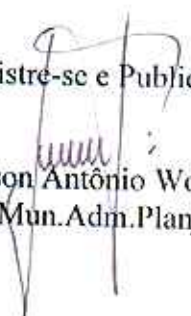
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
03.12.362.0014.2.018 - MAN. TRANSP. ESC. ENS. MÉDIO – REC. DO ESTADO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 549,11
Excesso de Arrecadação.....R\$ 176,52

Coronel Barros, 30 de setembro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de 09 de 08

“Somar para Desenvolver”